



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas – SUPRAM SM

OF/SUPRAM/SUPRAM SM: 0624820/2018

Varginha, 05 de setembro de 2018.

Assunto: Indeferimento do pedido de LAS RAS.
Empreendimento: Mineração Chapada das Perdizes Ltda.
CNPJ: 17.336.981/0001-45
PA Nº: 36945/2017/001/2018

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM SM comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0620022/2018, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 05/09/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.


JOSÉ OSWALDO FURLANETTO
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas

À
Mineração Chapada das Perdizes Ltda.
Avenida Ozanan Levindo Coelho, nº114
Bairro Centro
37280-000 Candeias/MG